



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

(Art. 30, incisos I e II da Lei de Acesso a Informação (LAI) Lei nº 12.527/2011)

Ref.: Subgrupo do PNTP: SIC – Sistema de Informação ao Cidadão. Declaração ANUAL de Inexistência de classificação ou desclassificação de documento sigiloso. Art. 30, I e II da LAI. Período: 2023

Em atendimento ao que preconiza a legislação de acesso a informação, a qual dispõe que "A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento [...] rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e [...] rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura", este órgão, nesta ato representado pelo seu superior hierárquico abaixo subscrito, no uso das suas atribuições legais, **DECLARA** para fins legais e ações de eficiência na transparência pública, que **NÃO CLASSIFICOU** nem **DESCCLASSIFICOU**, em relação ao sigilo, nenhuma informação como ultrassecreto, secreto ou reservado, sendo todas as informações solicitadas de acesso público, amplo e irrestrito, ressalvadas as informações pessoais de que trata o art. 31 da lei 12.527/11, **durante o ano de 2023**.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente declaração.

GURUPI-TO, Sexta, 29 de dezembro de 2023

JOSI NUNES, Prefeita Municipal de Gurupi-TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatár JOSINIANE BRAGA NUNES,
io(a): PREFEITA MUNICIPAL DE
GURUPI

Data e 29/12/2023 08:39:16

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/declaracao1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/115dfd1a-0616-11ef-a321-12206ab54e66>